



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CIAPS – ADAUTO BOTELHO

Cuiabá, 30 de Junho de 2014.

De: Sevidores da Unidade I - CIAPS Adauto Botelho

Para:

Sindicato dos Servidores da Saúde e Meio Ambiente – SISMA

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Conselho Regional de Psicologia

Conselho Regional de Farmácia

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Conselho Regional de Serviço Social

Conselho Regional de Enfermagem

Conselho Regional de Nutrição

Conselho Regional de Medicina

Assembléia Legislativa – Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social

Juizado Especial Criminal - NUPS

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Conselho Estadual de Saúde

✳Atualmente o CIAPS Adauto Botelho é composto por seis unidades: Centro de Atenção Psicossocial para Dependentes Químicos – CAPS AD, Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSI, Unidade I (Internações Masculina e Feminina), Unidade II (Pascoal Ramos), Unidade III e Lar Doce Lar.

As unidades trabalham com diferentes modalidades de atendimento e possuem Projetos Terapêuticos específicos para o tratamento em saúde mental dos usuários do SUS, porém, o objetivos geral de todas elas é “prestar atendimento aos cidadãos portadores de transtornos mentais, promovendo a implantação e implementação de assistência à saúde mental da população”. (PROJETO TERAPÊUTICO GLOBAL UNIDADE I, 2013)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CIAPS – ADAUTO BOTELHO

O presente documento refere-se à **Unidade I** desse CIAPS e possui o cunho de denúncia, moção de repúdio ao Governo do Estado e de posicionamento dos servidores, que se viram na responsabilidade de encaminhá-lo a diversas instâncias diante da situação de desesperança e abandono. Entendemos que os servidores públicos possuem fé pública e a responsabilidade de atuar pautados na Política de Saúde Mental de nosso país, na Política de Humanização e principalmente, como eixo pétreo, na Lei 8.080 e nos Direitos Humanos.

Nossa posição é total indignação frente ao descaso do Governo à população que necessita dos serviços dessa unidade, bem como a falta de condições de trabalho aos servidores que são capacitados para o atendimento da demanda, mas vêm-se completamente sem recursos minimamente dignos de trabalho. Por anos essa situação vem se agravando, chegamos a enviar no ano de 2010 um dossiê ao Ministério Público do Estado e aos Conselhos das categorias profissionais. Nesse dossiê constava a situação administrativa-financeira da instituição, bem como fotos da precariedade da estrutura física.

Infelizmente de 2010 para cá não houve nenhuma medida efetiva por parte do Governo para que os problemas fossem sanados. A única ação ocorreu no final do ano de 2013, quando foi autorizada uma reforma em uma das enfermarias da unidade, no entanto, essa reforma não atendeu aos pedidos de adequação física da equipe técnica que é quem lida diariamente com os pacientes. Além disso, há diversos outros problemas estruturais que sequer foram vistos e soma-se a isso falta de equipamentos, materiais, medicamentos, manutenção adequada da unidade, entre outros que serão citados a seguir.

No ano de 2013, uma das Unidades do CIAPS foi fechada: o Pronto Atendimento. Essa Unidade atendia a toda a espécie de demanda em saúde mental, além das urgências e emergências. O fechamento dessa unidade deveu-se não somente à falta de recursos terapêuticos necessários ao seu funcionamento pleno, mas também e PRINCIPALMENTE pela necessidade de reordenamento da REDE de atenção psicossocial.

Com seu fechamento, foi autorizado pelo atual Secretário Estadual de Saúde o funcionamento da Central de Vagas pela Portaria Número 058/2014/GBSES, a fim de acolher na Unidade I do CIAPS os pacientes que realmente necessitem de internação e que já tenham sido atendidos e avaliados pelos serviços substitutivos (CAPS), ou pela UPA ou pelas unidades básicas de saúde nos casos de municípios que não possuam CAPS, impedindo, assim, o antigo problema de superlotação da Unidade I (“leito chão”). Essa reorganização coloca em prática o que preconiza e estabelece a Política de Saúde Mental do nosso país.

De acordo com as portarias e legislação em saúde mental do Brasil (Lei Federal 10216/2001, Portaria GM 336/2022 e Portaria 3088/2011), a internação deve ser o último recurso terapêutico e a rede psicossocial deve incluir ações na Atenção Básica em Saúde, na Atenção Psicossocial Especializada (CAPS) e na Atenção de

of n.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CIAPS – ADAUTO BOTELHO

Urgência e emergência (serviços de urgência e emergência/pronto socorro). A urgência e emergência em saúde mental, bem como os dispositivos de atenção psicossocial (CAPS) e atenção básica são de responsabilidade dos municípios, o que vem ao encontro do processo de descentralização, municipalização e também de desinstitucionalização proposto e efetivado a duras penas pelas Reformas Sanitária e Psiquiátrica desde o final da década de 70.

Entendemos que as unidades de internação, principalmente a da Unidade I, foco desse documento, deve ser superada ao longo do tempo. No entanto, desinstitucionalização não é o mesmo que desinternação. Enquanto servidores escutam várias vezes que esta unidade será fechada, tendo em vista que essa ação estaria de acordo com a Política de Saúde Mental. Não temos dúvidas que o hospital psiquiátrico é uma instituição prescindível na sociedade, mas seu fechamento implica em uma REORGANIZAÇÃO DA REDE que não pode ser efetivada somente pelo Estado e sim, principalmente, pelos municípios. Atendemos casos gravíssimos e a DESASSISTÊNCIA seria EXTREMAMENTE MALÉFICA aos usuários do SUS.

Na Unidade há também moradores, pessoas que foram abandonadas por suas famílias no antigo Instituto de Neuropsiquiatria de Cuiabá e, quando do fechamento dessa instituição, foram trazidas e hoje aqui residem por não haver, por parte do município de Cuiabá, um interesse efetivo de transferi-las a uma residência terapêutica adequada às suas necessidades. Esses moradores são pessoas idosas, debilitadas e precisam de cuidados específicos da enfermagem e, portanto, não se adequariam a uma residência terapêutica comum, seria preciso implantar uma condizente com essas demandas de cuidados. Até que essa situação se resolva, as equipes da Unidade I procuram atender essas pessoas da maneira mais humanizada possível.

Assim, para que a Unidade I feche um dia, será preciso a implantação de CAPS III (24 horas), atendimento de urgência e emergência em outras unidades (e não somente em uma UPA como vem ocorrendo), abertura de leitos nos Hospitais Regionais, acolhimento dos casos relativos à saúde mental na atenção básica, enfim, pontos que não podem se efetivar enquanto não houver boa vontade e compromisso dos gestores do Estado e dos municípios, a começar pelo município de Cuiabá.

Para além da rede de serviços de saúde, é preciso que a INTERSETORIALIDADE, ou seja, a rede entre a saúde e outras instâncias como Justiça, Educação, Assistência Social, entre outras, se efetive. Sem tecer essa rede e fazê-la funcionar, estaremos PREJUDICANDO os cidadãos e seus familiares que já padecem pela condição de seu sofrimento que tanto afeta os laços sociais.

Antes de listarmos os maiores problemas da unidade, queremos explicitar que a Direção Geral do CIAPS possui conhecimento da problemática e tem realizado esforços, dentro de suas possibilidades, para resolver as



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CIAPS – ADAUTO BOTELHO

questões. Sabemos que o Diretor tem feito várias reivindicações a SES, porém, há situações que extrapolam sua possibilidade de ação e coloca a todos na mesma condição de abandono por parte do Governo.

Sendo assim, listaremos abaixo os principais problemas da unidade, buscando junto à V.S.^a o apoio necessário dentro de vossa competência:

1. **A Unidade I** CIAPS Adauto Botelho trabalhou por vários dias sem energia elétrica, expondo seus pacientes e servidores a riscos, fato que chegou a ser veiculado pela mídia. Foi trocado o gerador, no entanto não foi suficiente pois a rede elétrica continuou oscilando. Soubemos que deveria ser realizada licitação para trocar toda fiação elétrica da parte interna, que compreende cozinha, Posto 2 (enfermaria masculina para pacientes debilitados e idosos), setor administrativo e ala do extinto Pronto Atendimento e que várias reuniões na SES a pedido da diretoria foram realizadas, mas sem solução.
2. No último dia 03/06 houve um princípio de incêndio na Unidade, estragando aparelhos de ar-condicionado, impressoras, computadores e central de TI. Não estamos acessando a rede e em vários locais não podemos ligar as máquinas que permitem que realizemos nosso trabalho. Não há previsão para solução desse problema. Dois setores da Unidade ficaram sem energia: antigo Pronto Atendimento e Posto 2. Devido ao problema tivemos que remanejar pacientes internados para outro setor, o Posto I (enfermaria masculina para pacientes em boas condições físicas) que foi recentemente reformado mas não finalizado com todas as adequações realizadas, como citado anteriormente. A Empresa responsável por realizar a obra não a finalizou, o que nos faz questionar: o que falta? Pagamento? O Posto 2 que atende os pacientes mais debilitados está funcionando com improvisos inadequados para obter iluminação, incorrendo no risco de novos incêndios.
3. Há também o antigo e seríssimo problema do esgoto a “céu aberto” no entorno da Unidade, principalmente próximo da cozinha. Isso demonstra o paradoxo de uma unidade de saúde que não possui condições sanitárias adequadas.
4. Dentre todos esses problemas com energia e esse princípio de incêndio, é importante frisar que a Unidade não possui nenhum extintor de incêndio. Desnecessário falar sobre os riscos tanto para servidores como para os pacientes. Na Ala Feminina já ocorreram dois incêndios, por sorte ninguém saiu ferido.
5. Até uma semana atrás o quintal do Adauto estava cheio de lixo, sendo que parte dele era lixo da obra do Posto 1. Houve várias solicitações para que a Empresa responsável pela reforma retirasse o seu entulho

OP M.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CIAPS – ADAUTO BOTELHO

e que a SES retirasse a sucata, no entanto não o fizeram, foi necessário que servidores pedissem favores e só assim o lixo foi retirado;

6. Não há carros suficientes para as necessidades de ações por parte da equipe administrativa e da equipe técnica (visitas domiciliares, visitas a outras unidades de saúde, acompanhamento aos pacientes em casos de exames e consultas em outras unidades). A única ambulância da Unidade I está em péssimas condições de funcionamento.
7. Os pacientes estão sendo atendidos sem a diversidade de medicamentos necessários, tanto clínicos quanto psicotrópicos. Em diversas situações faltaram na farmácia medicamentos básicos, como prometazina, biperideno, antipsicóticos, antibióticos, além de materiais como luvas de procedimento, esparadrapo, gaze estéril, entre outros insumos imprescindíveis a uma assistência hospitalar de qualidade e segurança. Atendemos pacientes com doenças infecção contagiosas (HIV, tuberculose e outras) e a falta desses materiais expõe os servidores a riscos, quando estão fornecendo os cuidados aos pacientes.
8. A Ala Feminina precisa urgentemente receber reforma estrutural nos banheiros e vitrôs, nem todos os ventiladores estão em boas condições de uso, faltam chuveiros elétricos, o que se repete nas outras enfermarias masculinas também;
9. No posto I da ala masculina não há camas suficientes para os pacientes se deitarem.
10. A Unidade I, dentro do Parque “Zé Bolo Flô”, não possui demarcação, passando constantemente por situações de risco devido à entrada de pessoas estranhas. Qualquer indivíduo pode acessar a unidade pelos fundos, não temos um muro para nos proteger e até mesmo para evitar possíveis fugas de pacientes. Constantemente estamos sendo vítimas de andarilhos que se acham no direito de pedir comida e com a negativa, pois não somos entidade filantrópica, nos ameaçam, riscam os carros. As pacientes da Ala Feminina ficam expostas a essas pessoas mal intencionadas pelas janelas e já houve relatos de molestações e oferecimento de drogas e bebidas alcóolicas às pacientes;
11. Desde 2002 não há concurso público e a vinda de médicos para a Unidade ocorre através de contratos temporários que não oferecem nenhuma ESTABILIDADE ao servidor. Isso gera um problema crônico de falta de médicos, bem como alta rotatividade na Unidade, dificultando a vinculação médico-paciente, fundamental em saúde mental. Em virtude disso, há dias em que não possuímos médico plantonista na escala. Caso haja intercorrência, é necessário buscarmos atendimento médico em outras unidades.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CIAPS – ADAUTO BOTELHO

12. A cozinha e o refeitório para os pacientes necessitam de várias adequações, já solicitadas inúmeras vezes, porém, nunca atendidas. Nos dias de chuva é preciso que as pacientes atravessassem o pátio que não possui nenhuma cobertura para chegar ao refeitório, ou então, as refeições são realizadas dentro da enfermaria, o que é totalmente fora das normas da nutrição.
13. Além de toda estrutura física precária, também convivemos com situações degradantes nos ambientes de trabalho como: falta de materiais básicos de escritório, cadeiras, mesas, aparelhos de ar condicionado, ventiladores, computadores/rede, impressoras, telefones e ramais, salas infestadas por mofo, além da falta de assistência técnica e manutenção em TODOS os aparelhos.
14. Há apenas uma pessoa responsável pela manutenção elétrica e de reparos na estrutura de cinco unidades do CIAPS (Unidade I, Unidade III, CAPS AD e CAPS Infantil).
15. Em época de chuva, a Unidade fica alagada devido à existência de goteiras e falta de tubulação adequada para drenar a água.
16. O pátio, onde os pacientes recebem visitas, interagem e onde são realizadas atividades está com o piso irregular, o que já causou quedas a pacientes e servidores. Em dias de intenso calor não há sombra, nem mesas ou cadeiras para os pacientes e seus familiares.
17. Faltam materiais de arteterapia como tintas, lápis de cor, linhas, papéis, cartolinas, entre outros, prejudicando as atividades e oficinas coletivas tão benéficas aos pacientes.
18. Dentro das enfermarias não há bebedouros adequados, várias vezes quebram e são necessários improvisos para que os pacientes não fiquem com sede.
19. Outro fato importante a ser mencionado deve-se à falta de pagamento dentro dos prazos, pela SES, às empresas terceirizadas (vigilância, lavanderia, nutrição, limpeza). Isso gera diversos problemas, como falta de pessoal em número suficiente e desmotivação dos funcionários pelo atraso de salário, gerando falta de qualidade nos serviços prestados.

Diante desses vários problemas que não são segredos e nem causam surpresa para a SES, para o Governo e para a própria comunidade, questionamos o motivo de tamanho descaso, uma vez que a Unidade fatura mensalmente e recebe verba do Ministério da Saúde. Assim como outras Unidades descentralizadas da SES, estamos completamente abandonados e oferecendo um serviço à população aquém de seus direitos.

04P N.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CIAPS – ADAUTO BOTELHO

NÃO SOMOS UMA INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA, mas ultimamente temos sobrevivido como pedintes para conseguir doações de materiais e outros, ou fazemos cotas entre os servidores para obter mínimas condições de assistência e de trabalho.

Sabemos que há um PTA (Programa de Trabalho Anual), com valores a serem gastos em prol da instituição, incluindo manutenção predial, materiais, medicamentos, insumos, equipamentos, entre outros, porém, NÃO SABEMOS O VALOR REAL, NEM QUAL TEM SIDO O DESTINO DESSE DINHEIRO.

A Unidade I do CIAPS é referência do estado enquanto internação psiquiátrica não só por ser a única unidade 100% SUS, mas por possuir servidores extremamente qualificados em saúde mental. Trabalhamos em equipe multi e interdisciplinar com psicólogos, médicos (em número insuficiente), fisioterapeuta, arteterapeutas, terapeuta ocupacional, nutricionistas, assistentes sociais, enfermeiros, técnicos em enfermagem, porém, os servidores estão desmotivados por não conseguirem colocar totalmente em prática sua capacidade técnica, por tratarem as pessoas em uma estrutura precária, por constatarem diariamente o descaso do governo.

Muitos servidores ficam temerosos em se colocar frente a essas situações por medo de coerção ou retaliação. Mesmo assim, decidimos quebrar a barreira do silêncio pois é nosso dever assegurar que haja espaço à voz das pessoas que tratamos e de seus familiares e que é nossa responsabilidade ÉTICA nos POSICIONARMOS e exigirmos RESPEITO de nossos gestores.

Sendo assim, assinamos esse documento e reconhecemos essas palavras como as que nos representam diante da sociedade. Enviamos em anexo CD ao Ministério Público com as fotos que ilustram a precariedade a qual estamos submetidos e contra a qual nos revoltamos e denunciemos.

Acreditamos que cada instância para onde esse documento está sendo enviado possa contribuir dentro de seu âmbito de competência e entendemos que sem uma ação efetiva e sem a mobilização de TODOS (servidores, comunidade, Conselhos Profissionais, Ministério Público, Sindicato, Juizados, Assembléia Legislativa, Conselho Estadual de Saúde) seremos todos CONIVENTES com a violação dos Direitos Humanos das pessoas em sofrimento psíquico grave e dos servidores que lhes prestam atendimento.

Nossa luta é pelo SUS de qualidade, pelos Direitos Humanos dos usuários e servidores, pela efetivação dos princípios da Reforma Psiquiátrica, por condições dignas e humanas de trabalho e de assistência.

O SUS é NOSSO!!!

Atenciosamente,

SERVIDORES QUE ASSINAM A LISTA ABAIXO E CONCORDAM COM ESSE DOCUMENTO.

Felipe Silvana Simioni Silva
Ana Lucia Leandro Gouveia Gouveia

Out M.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CIAPS - ADAUTO BOTELHO

NOME	CATEGORIA	RG	ASSINATURA
VELINE F. SIMIONISILVA	PSICÓLOGA	1211236-0MT	
maria aparecida s. souza	Ass. Social	04562815mt	
Cina Lúcia L. Gouveia Caviera	Arteterapeuta	0505.263-7	
Alessandra A. Oliveira Costa	Psicóloga	0827834-2	
Juvenio V. Louceiro	Enfermeiro	199072-1	
Marin Maria Uetner	A. Social	027182-0	
Manoel Campos de Souza	Psicólogo	18.410.422-1/SP	
SILVANA LEILA SOUZA	Psicóloga	CPF 32915110182	
Cardina T. Borges Francisco	Biomatia	998.8428316B	
Shaezi Maria Ferreira	Atetrapábia	520052	
neide Verg P. da Silva	Assist. Social	0568096-4	
Mario José Flor	A Social	7601603	
Kriely Ap. O. de Alvoranga	Ass. Social	87910555mt	
Jocelma Chayon dos Santos	Enf.	278.676-SSPMT	
Janderson da Silva	Tec. Enf.	0404312-3	
Rodrigo (malo) Gatti	Tec. Enf.	11180966	
GELSON P. Borges	Tec. enf.	191201-8	
Rogério Reis Silva	Tec. enf.	500175	
Deise Mary R. Bando	Ass. Social	339.244	
Quiana Stella S.P. de Jesus Médica		1133364-2	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CIAPS - ADAUTO BOTELHO

NOME	CATEGORIA	RG	ASSINATURA
Ana Paula F. Sampaos	Enfermeira	1529410-2	
Arismar F. da Silva	Admimist.	RG.309.129	
João Augusto G. Brito	Analista	680939	
Névio Lotufo Neto	tec. Administrativo	1525193-4	
Robson M. Carvalho	Téc. Admim.	0452.714-3	
Francisca de Souza Azeiteiro	tec. cont.	277.397.081/00	
Rosemaria Santos de Araujo	Farmacêutica	487848-MT	
Sebastião Leoni de Souza	Téc. Enf.	01302345	
Fábio Alex Rocha	Téc. enf.	13256130	
Angela da Costa			
Glencice Lotufo	tec. Adm	795365-5	
Elize G. J. dos S. Chami	Sec Adm	1169521-2	
ROBERTO MARCO	TÉC. ENF	3479972 757280-5	
Rosa Beneditim	Apoio Sus.	445183.	Rosa Beneditim.
Júlio Bispo	ENFERMEIRO	531517-4	Júlio Bispo
Denise M. Luna Fukase	Psiquiata	406292	
Rafaela Lopes Amorim	Enfermeira	1739157-1	
Raseli D. Sampaio Alves	Apoio da sus	05440513	
Antonio Luiz Botelho	Técnicos Sus	1070361-6	
Floralice do C. A. Delgado	Apoio Sus	9374	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CIAPS -- ADAUTO BOTELHO

NOME	CATEGORIA	RG	ASSINATURA
Cláudio Sales Umann	Administ.	545-215 MT	Umann
Josiane B. Farias	Admin.	10057846	Farias
Edna de Castro S. P. Perez	Admin.	9870725	Perez
Gil Leuz Rosa	MÉDICO RESIDENTE	1470857-4	Gil Rosa
Tomazie B. Mendes	Enfermagem	0698018-0	Tomazie Mendes
Elizete Marchetto	enfermagem	10852425	Marchetto
Leivane Carbono	Perf. Ocupacional	15642492	Carbono
Rosângela Alves de Ewald	Psicóloga	472.816-5	Ewald
Adriene P. de France	Téc. de Enf.	0581.635-1	France
Reimunda Prati de L. L. L. L.	Téc em Enf.	616 899 47187	Prati
Rita de Lúcia J. W. L. L.	Psicóloga	M.774.719	Rita
Deonacy Regina	Psicólogo	7033761-4	Regina
Yalder José G. Silva	Adm.	0403165-2	Silva
Moraes R. R. R.	Téc Enf	29960217-1	Moraes
Cynthia Rubdy Fraga	Téc Enf.	12744220	Cynthia
Rosa Maria de Franca	Téc. enf.		Rosa
Tatiana Antonina L. L.	Assis de SCS	0037972-7	Tatiana
Mania Helena Bragança	Psiquiatra	CRM-MT2312	Bragança
Debere Cristina Amorim Silva	Nutricionista	CRN-1993	DeAmorais
Maria de Fátima C. Borges	Psicóloga	653297	Borges
Joa Paula Teixeira Borges	fisioterapeuta	3406071	Borges



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CIAPS - ADAUTO BOTELHO

NOME	CATEGORIA	RG	ASSINATURA
Maria Conceição Pereira Santos	tecnico enfermagem	883342 SSP MT	
Maria Hellem de sile.	Tec enfermagem	116225 SSP MT	
Giani S.R. Botelho	enfermeira	78115851 SJ MT	
Maria Janiro/Bruno	téc. enf.	547-240	
Janini de Almeida	Tec. Enf.	1008043-0	
M ^o Lirimar S. Souza	Tec. Enf. nutricionist	168782	M. Souza.
Elith Rodrigues e S. Pereira		0723-821-5	Elith
Lucilene das Barros Lima	Tec. Enfermagem	941959	
Raphaella Domingos P.	Tec. enfermagem	18472010	Raphaella
Luciene de C. Ferte	TE	11148284	Luciene
Edouard J. de Melo	AE	445429	
Thalisson Magno delliviera	Enfermeiro	1698572-9	
Suzes de F. C. Ataíde	Enfermeira	452518 SSP/DF	S. Ataíde
Maria Marta Santos	Enfermeira	462731-8 SSP/MT.	
Luizenna Pereira Azevedo	Tec. Enf.	684236 SSP/DF	Luizenna
Heldeth. Jome Quabano	Tec. Enf.	96111224	Quabano.
Maria Auxiliadora	Tec - Enf.	0454811-6	M. B. Bispo
Vanize S. J. Brasil	Tec. Enf.	456889.0	
Jonas Emanuel R. Dias	Tec. Enf.	878352	Jonas
Silvana Moraes De Souza	Enfermeira	11553774	

